



INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo e equipamentos, a serem utilizados nas Unidades que compõem o Programa de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, Estado do Pará

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo administrativo nº 279/2020 que resultou na(o) Pregão Eletrônico nº 9-034/2020, tendo por objeto a registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo e equipamentos, a serem utilizados nas Unidades que compõem o Programa de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, Estado do Pará, no valor final negociado de R\$ R\$ 213.710,50 (duzentos e treze mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos) com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Torna público o Aviso de Licitação da(o) Pregão Eletrônico nº 9-034/2020, no dia 26 de outubro de 2020.

A sessão pública foi realizada no dia 10 de novembro de 2020, às 09h e 01min. participaram do certame as empresas constantes na ata de realização da(o) Pregão Eletrônico nº 9-034/2020.

Realizado o Parecer Jurídico Final sobre a legalidade da Licitação no dia 17 de novembro de 2020.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena-PA, 18 de novembro de 2020.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0673/2017-GPMB

